

DECRETO Nº120/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Tamiris Ribeiro da Silva
Chefe do Departamento Pessoal - RH
Nº0022018

Dispõe sobre revogação do decreto nº116/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso VIII, da Lei Municipal nº279/2017 de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o decreto de nº116/2018 de novembro de 2018 em que exonera o **Sr. Oziel de Araujo Martins**, do cargo comissionado de Coordenador de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Parágrafo único: Assim o mesmo volta as suas atividade normalmente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal